



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2444/2018

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Abril de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP Nº 909/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14710/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar preventivamente o servidor ESDRAS EMMANUEL SOUSA GÓES do exercício das atribuições do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da respectiva remuneração, com vistas à adequada instrução processual e efetiva apuração dos fatos disciplinares tratados nos autos do Processo Administrativo nº 14710/2017, em consonância ao previsto no art. 147 da Lei nº 8.112/90;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Desembargador-Presidente

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 910/2018

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 73/2018, que estabelece a normatização para o uso das vagas de estacionamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nas unidades sediadas em Goiânia/GO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 22.451/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequar a distribuição de vagas nos estacionamentos do Tribunal, de modo a racionalizar a sua utilização por veículos oficiais, magistrados e servidores, observando-se os critérios de maior acessibilidade e priorização do interesse do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos dispositivos da Portaria GP/DG/SGPE nº 133/2016, que estabelece atribuições e requisitos dos cargos em comissão e das funções comissionadas, no âmbito desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo VI da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 73/2018, para suprimir a previsão de vagas reservadas de estacionamento para "Gabinetes de Desembargador (Assistente de Gabinete)".

Art. 2º Redistribuir as 12 (doze) vagas remanescentes para o sistema rotativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 911/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6363/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Vice-Presidente PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 02/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar de reunião com o Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do TST, para tratar sobre os limites de execução orçamentárias de 2018 da construção do Complexo Trabalhista de Goiânia, juntamente com o Desembargador Presidente e o Diretor-Geral.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 912/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6117/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 02/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Reunião com o Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do TST, para tratar sobre os limites de execução orçamentárias de 2018 da construção do Complexo Trabalhista de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 913/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6270/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador Vice-Presidente e Corregedor PAULO SÉRGIO PIMENTA de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, nos dias 11 e 12/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar correição ordinária na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 31/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 30 de abril do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Catalão, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 15h do dia 30 de abril, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 20 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 32/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 07 e 08 de maio do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, nas Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares, bem como os servidores das referidas unidades judiciárias.
FAZ SABER, ainda, que, às 15h do dia 07 de maio, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, 20 de março de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de março de 2018.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Edital SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 886/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6221/2018,
RESOLVE:
CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Catalão, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, relativos aos 1º e 2º períodos de 2018, para fruição nos períodos de 13 de junho a 12 de julho e de 15 de setembro a 14 de outubro de 2018, respectivamente.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de março de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 888/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5979/2018,
RESOLVE:
CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Volante Regional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativos ao 1º período de 2017, para fruição no período de 4 de junho a 3 de julho de 2018.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de março de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 890/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante Regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 2 a 6 de abril de 2018.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 27 de março de 2018.
Assinado eletronicamente
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 891/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Pires do Rio, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2018, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, nos períodos de 16 a 18, 26 a 27 de abril e 2 a 4 de maio de 2018, no percurso Goiânia – Pires do Rio - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 892/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante regional, para responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 893/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5987/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias, referentes ao 2º período de 2016, deferidas para 18 de junho a 17 de julho de 2018, para que sejam fruídas de 25 de junho a 24 de julho de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 894/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 1º de abril de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 667/2017, que designou o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para atuar nas Varas do Trabalho de Luziânia, Posse e Valparaíso, nos processos em que os Juizes Titulares e auxiliares fixos das referidas varas do trabalho declararem-se suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 895/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar autorizado, os deslocamentos do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, nos períodos de 23 a 24 de novembro, 7 a 8 e 14 a 15 de dezembro de 2017, no percurso Goiânia – Formosa - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 257/2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargado PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 896/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Jataí, no período de 23 a 27 de abril de 2018, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no período de 23 a 26 de abril de 2018, no percurso Goiânia – Jataí - Goiânia, quando necessário, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 897/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para atuar na Vara do Trabalho de Quirinópolis, nos processos em que a Juíza Titular declarou-se suspeita, a partir de 1º de abril de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Quirinópolis - Goiânia, quando necessário, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 898/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para atuar nas Varas do Trabalho de Posse, Valparaíso, Formosa e Luziânia a partir de 1º de abril de 2018, nos processos em que os Juízes Titulares e Auxiliares Fixos das referidas varas do trabalho declararem-se suspeitos.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, quando necessário, para as cidades de Posse, Valparaíso, Formosa e Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 899/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 16 de abril a 15 de maio de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do supracitado magistrado, quando necessário, no percurso Goiânia – Inhumas – Goiânia, bem como o pagamento de indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 6107/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Patrícia Vieira de Sousa
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 885/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6051/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA de Goiânia-GO a Natal-RN, no período de 17 a 20/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da 2ª Reunião Ordinária do Colepccor de 2018, como representante da Região Centro-Oeste do Comitê Gestor de Comunicação, a realizar-se no período de 18 a 20/04/2018, na cidade de Natal/RN, conforme P. A. nº 5981/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 900/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6317/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES de Anápolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 05 e 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O(a) proposto(a) irá participar do 1º Seminário Reforma Trabalhista - Temas Polêmicos, conforme P. A. nº 4797/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 901/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6315/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO ALVES DA COSTA de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, nos dias 05 e 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O(a) proposto(a) irá participar do 1º Seminário Reforma Trabalhista - Temas Polêmicos, conforme P. A. nº 4797/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 902/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6320/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 05 e 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: SEMINÁRIO - O(a) proposto(a) irá participar do 1º Seminário Reforma Trabalhista - Temas Polêmicos, conforme P. A. nº 4797/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 903/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6259/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARIONY CHAVES DE CASTRO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 05/04/2018, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - A servidora fará verificação in loco do padrão adotado pelo CSJT nas instalações das galerias fotográficas de ex-titulares, conforme P. A. nº 6116/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 904/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6335/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 02/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador-Presidente Platon Teixeira de Azevedo Filho e o Diretor-Geral Ricardo Lucena que participarão de reunião com o Ministro-Presidente do TST no dia 02/04/2018, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 905/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6324/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 07/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso Furukawa Data Cabling System e MCT Fluke Networks, em Brasília-DF, a ser promovido pela empresa CERNE INFORMÁTICA LTDA., no período de 5 a 7.4.2018, conforme PA 5196/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 906/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6275/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, nos dias 11 e 12/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Exmº Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, no trabalho de encerramento da Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 907/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6128/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 03/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de construção da Vara do Trabalho de Goiatuba, tratada no PA nº 8616/2017, conforme PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 908/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD

6129/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 03/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de construção da Vara do Trabalho de Goiatuba, tratada no PA nº 8616/2017, conforme PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 914/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6144/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no dia 03/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores da Divisão de Engenharia que irão vistoriar a obra da VT/Goiatuba, conforme PA 1549/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 915/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6279/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Valparaíso de Goiás-GO, no período de 11 a 12/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Paulo Pimenta, e do Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, durante a realização da correição ordinária da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 916/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6365/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 01 a 02/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmo. Desembargador Vice-Presidente Paulo Sérgio Pimenta a cidade de Brasília-DF. que participará de reunião com o Ministro-Presidente do TST.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2018

Indefere o requerimento de livre acesso às dependências deste Tribunal sem necessidade de submissão a detector de metais ou revista de pertences, aos advogados que estiverem portando a carteira funcional.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveria, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior, justificadamente, e Lara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 00.173/2018 (MA-001/2018), RESOLVEU, por maioria, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Wellington Luis Peixoto e Gentil Pio de Oliveira, indeferir o pedido formulado pela Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas - AGATRA de livre acesso às dependências deste Tribunal sem necessidade de submissão a detector de metais ou revista de pertences, aos advogados que estiverem portando a carteira funcional.

Publique-se.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

Resolução Administrativa nº 17/2018 (Altera a RA 87-2015 - Plano de Gestão de Riscos)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 17/2018

Altera a Resolução Administrativa nº 087/2015 que dispõe sobre a Gestão de Riscos e o Sistema de Controles Internos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, revoga a Resolução Administrativa nº 008/2015 e dá outras providências.

Anexos

Anexo 1: [Resolução Administrativa nº 17/2018 \(Altera a RA 87-2015 - Plano de Gestão de Riscos\)](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2018

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, para fruição no período de 05/04 a 04/05/2018, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos

Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveria, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora Suse Lane do Prado e Silva, Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior, justificadamente, e Iara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 05.540/2018 (MA-021/2018), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 05/04 a 04/05/2018, com a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2018

Autoriza a Excelentíssima Juíza Substituta Wanessa Rodrigues Vieira a residir em Goiânia-GO, fora dos limites territoriais da jurisdição da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, da qual é auxiliar fixa.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveria, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora Suse Lane do Prado e Silva, Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior, justificadamente, e Iara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 04.251/2018 (MA-016/2018), RESOLVEU, por unanimidade, autorizar a Excelentíssima Juíza Substituta Wanessa Rodrigues Vieira a residir em Goiânia-GO, fora dos limites territoriais da jurisdição da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, da qual é auxiliar fixa.

Publique-se.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2018

Declara a desnecessidade de autorização de afastamento do país do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, uma vez estando o magistrado em gozo de férias no período compreendido.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveria, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Suse Lane do Prado e Silva, Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior, justificadamente, e Iara Teixeira Rios, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 03.691/2018 (MA-014/2018), RESOLVEU, por unanimidade, declarar a desnecessidade de autorização para afastamento do país do Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, de 18/06 a 04/07/2018, porquanto Sua Excelência estará em gozo de férias nesse período.

Publique-se.

Sala de Sessões, 27 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)

Túlio César Ferreira Lucas

Secretário-Geral da Presidência

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA CONJUNTA TRT 18ª GP/SGJ/SCR Nº 887/2018

PORTARIA CONJUNTA GP/SCR/SGJ Nº 887/2018

Institui premiação anual às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das Metas propostas pelo CNJ

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover incentivo ao aprimoramento e à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a instituição de premiação anual pela Secretaria da Corregedoria Regional, em reconhecimento ao resultado obtido pelas unidades judiciárias de 1º grau no cumprimento das Metas propostas pelo CNJ;

CONSIDERANDO que os critérios definidos visam laurear o esforço das Varas do Trabalho que, durante o exercício analisado, se destacarem no cumprimento das Metas propostas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 24.865/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região o “Selo Metas CNJ” como premiação anual às Varas do Trabalho que atenderem, no cumprimento das Metas propostas pelo CNJ ao 1º grau de jurisdição da Justiça do Trabalho, os requisitos definidos pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Art. 2º A premiação compreenderá as seguintes categorias:

I - SELO DIAMANTE – cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7 e Meta específica da Justiça do Trabalho (redução do prazo médio de duração do processo) com aferição do prazo médio (TMDDP1) igual ou inferior à meta regional proposta para o exercício;

II - SELO OURO – cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7 e Meta específica da Justiça do Trabalho (redução do prazo médio de duração do processo) com aferição do prazo médio (TMDDP1) igual ou inferior à meta regional proposta para o exercício;

III - SELO PRATA – cumprimento de seis das sete metas propostas ao primeiro grau de jurisdição da Justiça do Trabalho, dentre as quais, necessariamente, a Meta 1;

IV - SELO BRONZE – cumprimento de cinco das sete metas propostas ao primeiro grau de jurisdição da Justiça do Trabalho, dentre as quais, necessariamente, a Meta 1 e uma das Metas 3 ou 5;

§ 1º . A Vara do Trabalho que não for agraciada com selo receberá certificado em reconhecimento pelas Metas que cumpriu.

§ 2º . Considera-se cumprida a meta quando não aplicável à unidade.

Art. 3º Os Selos e Certificados serão entregues em solenidade especialmente designada para este fim na primeira quinzena do mês de março de cada ano, e as unidades agraciadas serão destacadas no sítio deste Regional na rede mundial de Computadores.

Art. 4º A relação das Varas a serem premiadas será apurada pela Secretaria da Corregedoria Regional a partir dos dados fornecidos pela Divisão de Pesquisa e Estatística e a metodologia seguirá os critérios delineados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional da Justiça.

Art. 5º O período de apuração se dará pelos dados estatísticos do exercício do ano analisado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho

Assinado Eletronicamente
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da 18ª Região

Assinado Eletronicamente
Paulo Pimenta
Desembargador Corregedor
do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 27 de março de 2018.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5855/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Arthur Douglas Seabra Coelho.

Assunto: Licença por motivo de pessoa da família. Prorrogação

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 917/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6313/2018, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT18ª FC-5, da Gerência de Magistrados, ocupada pela servidora CIBELLE ROSANA SILVA CUNHA, código s012655, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 918/2018

O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 6358/2018, Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado; Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016, o qual dispõe que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa, e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação para substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, código s203392, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Pagamento de Diárias), código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Pagamento, ocupada pela servidora KELEN CARDOSO BORGES, código s203130, a partir da data da publicação até o dia 11 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de abril de 2018.

[assinado eletronicamente]

BRUNO BARBOSA DIB

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) em magistrados e servidores, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 12/04/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em extintores de incêndio portáteis, bem como sinalização e colocação de suportes nos locais destinados aos mesmos, conforme edital.

Data da Sessão: 16/04/2018, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657

THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA

1

Portaria

1

Portaria GP

1

Portaria GP/DG

1

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR	2
Edital SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	7
Despacho	7
Despacho DG	7
Portaria	7
Portaria DG	7
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	10
Resolução	10
Resolução Administrativa	10
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	11
Portaria	11
Portaria GP/SGJ	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despacho SGPE	12
Portaria	12
Portaria SGPE	12
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
Aviso/Comunicado	13
Aviso/Comun/SLC	13